



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Concede gratificação a servidor”

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**, matrícula 5282/1, ocupante do cargo de Atendente, Gratificação de Produtividade de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento"

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, ocupante do cargo de Contador, GRATIFICAÇÃO DE 20%, pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento, com fundamento no art. 66 da Lei 047, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação a servidor"

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**, matrícula 5282/1, ocupante do cargo de Atendente, Gratificação de Produtividade de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação a servidor"

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, matrícula 70981/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação por trabalho técnico"